



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0041/2016, de 16 de março de 2016

*Trata da designação dos fiscais do Contrato 004.712/2016 do IFSP-Câmpus Capivari.*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e o que consta no Mem. 060/2016/CPV/CAD, de 15 de março de 2016, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Antonio Carlos da Silva Bomfim** – CPF 371.964.958-02 como titular, e como substituto **Eduardo Camargo Maia** – CPF 345.033.968-03, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
004.712/2016	R & V Serviços Técnicos e Conservação Ltda.	Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços continuados de manutenção predial (preventiva e corretiva), com fornecimento de mão de obra residente (com dedicação exclusiva) e não residente, equipe volante (sem dedicação exclusiva) e peças/materiais para atender as necessidades do IFSP-Câmpus Capivari.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, notificar a empresa sobre as irregularidades eventualmente constatadas e comunicar à Coordenadoria de Administração do Câmpus, bem como atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

  
WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

16 / 03 / 16